



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 16 de novembro de 2022 às 16:39, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4318527: RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 107/2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4318527>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 107/2022**

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento dos interessados a retificação do Edital Pregão Presencial nº 107/2022, para constar as informações do aviso publicado em 11/11/2022 nos seguintes termos:

1. Na página 2, no preâmbulo do edital, fica acrescido a “**Lei Municipal nº 2663/2017 – de 27 de novembro de 2017 (INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**”
2. Na página 25, no anexo I - Termo de Referência no item 1.1.1.1 fica acrescido “**A Lei Municipal nº 2663/2017 – De 27 De Novembro De 2017 (Institui o dia Municipal da Pessoa Idosa no Município de Quilombo e dá Outras Providências), estabelece em seu Art. 3º, que “nesta data comemorativa, o Poder público poderá realizar ações e campanhas voltadas a valorizar à pessoa idosa, bem como promover festividades, almoços, jantares e demais eventos similares, através da Assistência Social, para simbolizar a luta e a importância dos idosos na sociedade”.**  
**Menciona ainda na Lei Federal nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso), a qual, considera idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.”**
3. Na página 36, no anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço fica acrescido “**Lei Municipal nº 2663/2017 – de 27 de novembro de 2017 ( INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**”
4. Na página 41, no anexo VIII - Minuta de Contrato Administrativo, fica acrescido “**Lei Municipal nº 2663/2017 – de 27 de novembro de 2017 (INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**”.

A retificação do edital não altera a proposta portanto a data prevista para abertura não será alterada, ficando a mesma para a data de 25/11/2022 as 09h10min.

Quilombo, 16 de novembro de 2022.

SILVANO DE  
PARIZ:57999872920

Assinado de forma digital por  
SILVANO DE PARIZ:57999872920  
Dados: 2022.11.16 16:35:44  
-03'00"

SILVANO DE PARIZ  
Prefeito Municipal